



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

DECISÃO DE RETOMADA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Diante da decisão à impugnação ao edital apresentada pela empresa Air Liquide Brasil Ltda., determino a retomada do Pregão Presencial nº 16/2021, devendo ser aprazada nova solenidade administrativa, reabrindo-se os respectivos prazos, nos termos do §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se o presente comunicado, a fim de dar ciência aos interessados.

Triunfo, 06 de abril de 2021.



Daniel Paule da Paixão,
Secretário Municipal de Compras, Licitações e Contrato